



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA 188ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO**  
**28 de setembro de 2020**

Em 28 de setembro de 2020, às 14h30, em sessão ordinária virtual, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Carlos Frederico Santos, Subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocuradores-gerais da República; os membros suplente Paulo Eduardo Bueno, subprocurador-geral da República e Paulo de Souza Queiroz, procurador regional da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, neste ato representada pelo coordenador e pelos membros titulares, deliberou sobre o seguinte tema:

**DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO**

**1. Revisão do Enunciado nº 56**

**RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

**ASSUNTO:** TRATA-SE DE PROPOSTA DE REVISÃO DO ENUNCIADO Nº 56, TENDO EM VISTA DELIBERAÇÃO DA 187ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO, DE 31/08/2020, NO PROCESSO MPF Nº 1.00.000.013382/2020-38, QUE APROVOU A REFORMA DA ORIENTAÇÃO Nº 41, PARA ORIENTAR OS MEMBROS DO MPF PELA ATRIBUIÇÃO DO LOCAL DO DESTINO DA MERCADORIA (DOMICÍLIO DO INVESTIGADO) QUANDO SE TRATAR DE IMPORTAÇÃO IRREGULAR DE SUBSTÂNCIA CONTROLADA (MEDICAMENTOS) E EM CASOS DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS, POR VIA POSTAL OU RESULTANTE DE COMÉRCIO ELETRÔNICO.

**Enunciado nº 56 – Redação Atual**

*“A persecução penal nos casos de tráfico internacional de entorpecentes por via postal é da atribuição de membro do Ministério Público Federal oficiante **no local onde a droga é apreendida**, no caso de ingresso do entorpecente no País, ou onde a droga é postada, no caso de entorpecente remetido com destino ao exterior. ”*

Redação alterada na 109ª Sessão de Coordenação, de 04/04/2016.

**Enunciado nº 56 – Nova Redação**

*“A persecução penal nos casos de tráfico internacional de entorpecentes por via postal é da atribuição de membro do Ministério Público Federal oficiante **no local do destino da mercadoria***



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

*(domicílio do investigado), no caso de ingresso do entorpecente no País, ou onde a droga é postada, no caso de entorpecente remetido com destino ao exterior.”*

Redação alterada na 188ª Sessão de Coordenação, de 28/09/2020.

**Precedentes**

**Orientação nº 41**, consoante deliberado na 187ª Sessão Virtual de Coordenação, de 31/08/2020.

Processo nº 1.25.000.001752/2020-15, 779ª Sessão de Revisão, de 08/09/2020, unânime.

Processo nº 1.25.000.001816/2020-88, 781ª Sessão de Revisão, de 21/09/2020, unânime.

Processo nº JF/PR/CUR-5028367-82.2019.4.04.7000-IP, 781ª Sessão de Revisão, de 21/09/2020, unânime.

Processo nº JFRS/CAX-5006744-92.2020.4.04.7107-INQ, 781ª Sessão de Revisão, de 21/09/2020, unânime.

**Decisão:** A 2ª Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e aprovou a proposta de nova redação nos termos apresentados pelo relator.

**COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO**

- Publicado o Comunicado Conjunto nº 8, de 8 de setembro de 2020, pelas 2ª e 5ª CCRs, para divulgação da chamada para envio de propostas de Ações para a ENCCLA 2021. O prazo final para remessa de propostas ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI vai até 30 de setembro de 2020.

<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/comunicados-da-2a-ccr-1/2020/comunicado-conjunto-8-2a-e-5a-propostas-opara-enccla-2021.pdf>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00373835/2020 ATA nº 188-2020**

.....  
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **28/09/2020 19:48:06**

Assinado com certificado digital

.....  
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **28/09/2020 19:52:58**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Data e Hora: **30/09/2020 13:55:04**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **29/09/2020 08:24:36**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PAULO EDUARDO BUENO**

Data e Hora: **29/09/2020 17:15:35**

Assinado com certificado digital

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DD20A1FB.73E32C56.28868523.CC28237E